

REQUERIMENTO N° 36, DE 2013-CCT

Requeiro, na forma do disposto nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) de audiência pública para discussões sobre os temas **“INVESTIMENTOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (MÓVEL, FIXA E BANDA LARGA) – TECNOLOGIA 4G E GRANDES EVENTOS – REGULAMENTO DE CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA”**, com convite às autoridades e órgãos abaixo relacionados, sem prejuízo da inclusão de outros indicados:

- **Sr. JOÃO BATISTA DE REZENDE**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- **Sr. ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA**, Subprocurador Geral da República e Coordenador da 3^a Câmara (Consumidor e da Ordem Econômica) do Ministério Público Federal – MPF;
- **Sr. MARCELO BARROS DA CUNHA**, Diretor da 3^a Divisão Técnica da Secretaria de Fiscalização e Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações do Tribunal de Contas da União – TCU.
- **Sra. JULIANA PEREIRA DA SILVA**, Secretária da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACOM

- **Sr. Presidente** da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL; e por fim à
- **Sra. MARILENA LAZZARINI**, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

JUSTIFICAÇÃO

Os temas que ora se apresentam por este Requerimento ocupam parte importante e recorrente da pauta da CCT, dada a sua importância e também pela necessidade de renovarmos constantemente os debates e a prestação de informações acerca dos serviços de telecomunicações e a sua qualidade.

O pilar da discussão é justamente uma maior atenção sobre a qualidade dos serviços, e o conhecimento por todos dos dados e do cenário atualizado, e por isso mesmo é que propomos a formação de uma mesa eclética, envolvendo órgão de regulação, empresas e entidades que possuem atuação fiscalizatória, para que todos possam apresentar informações, críticas e dados relacionados.

Serão também abordados o processo de implantação da tecnologia de 4^a Geração, onde já se discute até a concessão de uma nova faixa de frequência, e com igual importância, a proposta de Regulamento para a Celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com as operadoras de telecomunicações, onde se abrirá a possibilidade de conversão das multas aplicadas pela ANATEL em investimentos, pois esta já é uma obrigação das concessionárias e autorizatárias dos serviços.

A iniciativa fortalece ainda mais o envolvimento desta Casa no acompanhamento de assuntos de interesse público relevante, e sempre haveremos de nos debruçar sobre todas essas questões, cobrando das autoridades responsáveis, e também daqueles prestadores dos serviços informações sobre o atual estado da qualidade percebida pelos usuários e pela sociedade.

Por tudo isso contamos com o apoio do plenário da CCT, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador WALTER PINHEIRO